

Boletim de Serviço

Nº 21, 27 de março de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIAS.....	04
Portaria nº 030 de 22 de março de 2017.....	04
Portria nº 031 de 22 de março de 2017.....	04
Portria nº 032 de 22 de março de 2017	05
Portria nº 033 de 22 de março de 2017	05
Portria nº 034 de 22 de março de 2017	06
Portria nº 035 de 22 de março de 2017	06
Portria nº 036 de 22 de março de 2017	07
Portria nº 037 de 22 de março de 2017	07
Portria nº 038 de 22 de março de 2017	08
Portria nº 039 de 22 de março de 2017	08
Portria nº 040 de 22 de março de 2017	09
Portria nº 041 de 22 de março de 2017	10
Portria nº 042 de 22 de março de 2017	10
Portria nº 043 de 22 de março de 2017	11
Portria nº 044 de 22 de março de 2017	11
Portria nº 045 de 22 de março de 2017	12
Portria nº 046 de 22 de março de 2017	12
Portria nº 047 de 22 de março de 2017	13
Portria nº 048 de 22 de março de 2017	13
Portria nº 049 de 22 de março de 2017	14
Portria nº 050 de 22 de março de 2017	14
Portria nº 051 de 22 de março de 2017	15
Portria nº 052 de 22 de março de 2017	15
Portria nº 053 de 22 de março de 2017	16
Portria nº 054 de 22 de março de 2017	16
Portria nº 055 de 22 de março de 2017	17
Portria nº 056 de 22 de março de 2017	17
Portria nº 057 de 22 de março de 2017	18
Portria nº 058 de 22 de março de 2017	18
Portria nº 059 de 22 de março de 2017	19
Portria nº 060 de 22 de março de 2017	19

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 030, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 004/2015**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) aparelho de ultrassom do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 023/2015 – Superint./HUSM de 14/04/2015.

Portaria nº 031, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 007/2016**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de radiodiagnóstico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Siemens Healthcare Diagnósticos S/A.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 030/2016 – Superint./HUSM de 22/03/2016

Portaria nº 032, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 011/2015**, que tem por objeto a “*Locação de micrótomos e criostato para o Laboratório de Patologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Der Heck Med Serviços Hospitalares Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 039/2015 – Superint./HUSM de 18/05/2015.

Portaria nº 033, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 022/2015**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca Intermed do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa*

Maria (HUSM/UFMS)”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Medical Sul Equipamentos Médicos Ltda ME.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 075/2015 – Superint./HUSM de 31/08/2015.

Portaria nº 034, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 052/2015**, que tem por objeto a “*Locação de ventiladores pulmonares microprocessados para Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Auto Suture do Brasil Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 009/2016 – Superint./HUSM de 18/02/2016.

Portaria nº 035, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 100/2014**, que tem por objeto a “*Locação de equipamentos (bombas de infusão, oxímetros de pulso e endoscópios) para diversos setores do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa*

Nº 21, segunda-feira, 27 de março de 2017

Maria (HUSM/UFMS)”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 109/2015 – Superint./HUSM de 04/12/2015.

Portaria nº 036, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 101/2014**, que tem por objeto a “*Locação de equipamentos (oxímetros de pulso) cumulado com fornecimento de materiais para diversos setores do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Der Heck Med Serviços Hospitalares Ltda - ME.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 110/2015 – Superint./HUSM de 04/12/2015

Portaria nº 037, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 102/2014**, que tem por objeto a “*Locação de equipamentos (bombas de infusão) para diversos setores do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 111/2015 – Superint./HUSM de 04/12/2015.

Portaria nº 038, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve;

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 207/2013**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes para o equipamento campímetro HFA 7451-4500 (patrimônio 70764) do Serviço de Oftalmologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 079/2015 – Superint./HUSM de 25/09/2015.

Portaria nº 039, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 029/2016**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca Maquet para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 115/2016 – Superint./HUSM de 05/09/2016.

Portaria nº 040, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 033/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 01 (um) equipamento de raios x móvel não motorizado para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Philips Medical Systems Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 094/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 041, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 034/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 12 (doze) monitores multiparâmetros para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 095/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 042, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 037/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 06 (seis) cardiocógrafos para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 089/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 043, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 038/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 10 (dez) detector fetal de mesa para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 090/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 044, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 040/2015**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia da marca Takoaka e polígrafo da marca TEB do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalar Ltda - EPP.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 151/2015 – Superint./HUSM de 18/12/2015.

Portaria nº 045, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 040/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 01 (uma) serra ortopédica para a Traumatologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Laboratórios B Braun S/A.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 091/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 046, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 042/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 03 (três) serras de gesso para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa MOMED Comércio de Material Hospitalar Ltda - Me.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 096/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 047, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 044/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 03 (três) lasers terapêuticos e 05 (cinco) ultrassons 1 MHz contínuo e pulsado para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Fam Ltda – EPP.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 097/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 048, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 045/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 03 (três) multicolorrentes para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa MOMED Comércio de Material Hospitalar Ltda - Me.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 098/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 049, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 046/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 01 (um) monitor de tempo de coagulação ativada para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Cirúrgica Gaúcha Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - EPP.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 092/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 050, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 047/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 01 (um) sistema de análise de suor para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Elitech Latino América Ltda

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 099/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 051, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 048/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 01 (um) carregador de bateria para serra ortopédica para o Serviço de Traumatologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Laboratórios B Braun S/A

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 093/2016 – Superint./HUSM de 21/07/2016.

Portaria nº 052, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 049/2016**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de anestesia, monitores e cardioversores das marcas GE e Marquette Hellige e monitores da marca Omnimed para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 081/2016 – Superint./HUSM de 07/07/2016.

Portaria nº 053, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 056/2016**, que tem por objeto a “*Locação de bombas de infusão para anestesia alvo controlada cumulado com fornecimento de seringas para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Der Heck Med Serviços Hospitalares Ltda - EPP.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 122/2016 – Superint./HUSM de 14/09/2016.

Portaria nº 054, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão **Contrato 057/2016**, que tem por objeto a “*Aquisição de 04 (quatro) focos auxiliares clínico para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Móveis Andrade – indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 124/2016 – Superint./HUSM de 30/09/2016.

Portaria nº 055, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MAURICIO NOGARA**, Assistente Administrativo, SIAPE 1514379, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 004/2017**, que tem por objeto a “*Locação de 01 (um) imóvel destinado ao armazenamento de soluções fisiológicas e outros materiais de propriedade do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Imobiliária Lorenzi Ltda - Me

Portaria nº 056, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME LOPES WEIS**, Físico, SIAPE 1139885, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 011/2017**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de exames de Medicina Nuclear para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Serviço de Medicina Nuclear de Santa Maria Ltda

Portaria nº 057, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME LOPES WEIS**, Físico, SIAPE 1139885, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 002/2017**, que tem por objeto o “*Fornecimento de radiofármacos para o Serviço de Medicina Nuclear do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Portaria nº 058, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **THAIS CAUDURO DALLASTA**, Nutricionista, SIAPE 2159995, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 009/2017**, que tem por objeto o “*Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Armazém Geral Comércio de alimentos Ltda - ME.

Portaria nº 059, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **TOMAS CHEROBINI DALLA CORTE**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2160002, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 012/2017**, que tem por objeto a “*Locação e instalação de 01 (um) sistema de geração de energia elétrica de emergência para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Bem Geradores Eireli - EPP.

Portaria nº 060, de 22 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IARA BERTONCELLO**, Farmacêutica Bioquímica, SIAPE 2181321, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 006/2017**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de controle de qualidade externo e interno de análises clínicas para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFMS-EBSEH